

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

E_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 30/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG n°1034056307 – SSP/RS, e CPF n°487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, n° 291, e, de outro lado, a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.724.802/0001-26, representada por seu Proprietário, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede em Lavras do Sul, sito na Rua Dr. Pires Porto, n°376, Apto. 01, Bairro Centro, CEP 97390-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é celebrado o presente contrato de serviços de é celebrado o presente contrato de serviços de Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a construção de cobertura com área de 200,00m², e sanitários com área de 15,80m²., vinculado ao edital de Concorrência Pública n° 01/2019, homologada em 26/08/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão de itens da planilha orçamentária no valor de R\$28.257,91 (vinte e oito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e noventa e um centavos) e aditamento no valor de R\$37.370,00(trinta e sete mil trezentos e setenta reais), ficando aditado ao contrato o valor real de R\$9.112,09(nove mil cento e doze reais e nove centavos), conforme parecer jurídico à pag 202 cálculos correlatos à pag 203 e manifestação do senhor prefeito municipal à pag 203 (v).conforme tabelas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 09 de setembro de 2020

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 19 de novembro de 2020.

Sávio Johnston Prestes	CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA
Prefeito Municipal	CNPJ n° 29.724.802/0001-26
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
1	
2	